

## Entendendo a atribuição de conceitos: Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

O reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso (reconhecimento e renovação) é o [ato autorizativo](#) de permanência, para os cursos de graduação, no Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

A avaliação in loco para reconhecimento e renovação tem como principais referenciais:

- i. [Projeto Pedagógico de Curso \(PPC\)](#), ou seja, o que foi planejado para o curso, proposto pela IES, e apresentado para implementação dele; e
- ii. o Formulário Eletrônico (FE) que é “o instrumento de avaliação disponibilizado eletronicamente” (Art. 6º da [Portaria Normativa Nº 840](#), de 24 de agosto de 2018, republicada no D.O.U de 31/08/2018).

Atenção!

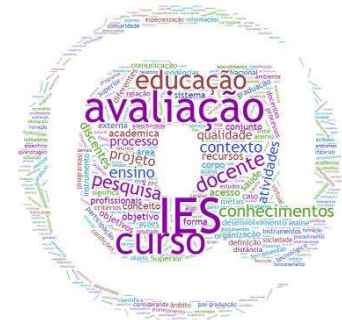
Note que ao longo do texto você encontrará palavras em cor distinta do corpo principal do texto e sublinhadas. Nestes casos foram inseridos comentários (basta parar o cursor do mouse para ter acesso ao texto) e hiperlinks para documentos externos e legislações (basta pressionar a tecla ‘ctrl’ e clicar com o mouse).

[Obs.: ambos os documentos devem estar previamente disponíveis no sistema e-MEC, não podendo ser aceitos em formato impresso.](#)

De acordo com a [Nota Técnica nº 16/2017/CGACGIES/DAES](#) os indicadores do instrumento são compostos pelos seguintes elementos:

- i. Objeto de avaliação: indicado por seu título;
- ii. Conceito: valor numérico que representa um nível crescente de qualidade (1 a 5);
- iii. Critério de análise: conjunto de atributos que caracterizam a qualidade do objeto de análise, associados a um conceito;
- iv. Critério aditivo: atributo suplementar que integra o critério de análise para os conceitos 4 e 5;
- v. Observação: comentário informativo sobre a aplicação do indicador.

Dois outros conceitos são muito relevantes para a compreensão do instrumento, da sua organização e de como aplicá-lo: atributos e evidências. O atributo é entendido na avaliação externa como a variável ou a característica que um objeto de avaliação deve possuir para ser considerada a sua qualidade. A articulação de vários atributos define um conceito. As evidências são comprovações de que determinado atributo existe nas condições previstas no critério de análise. Elas assumem papel central porque, ao contrário dos instrumentos anteriores, em que vários indicadores articulavam (a) números e cálculos para expressar um conceito de qualidade ou (b) uma perspectiva de análise sistêmica e global, os novos instrumentos consideram que a diferença entre um conceito e outro é determinado pela presença, ou aumento da complexidade, de um atributo.



[Consulte o Glossário dos Instrumentos de Avaliação](#)

As três dimensões que compõe o instrumento de Reconhecimento e Renovação trazem nos respectivos indicadores **critérios de análise**, para cada um dos **conceitos**, compostos por **atributos** a serem verificados in loco, por meio de **evidências** físicas, documentais, testemunhais e analíticas.

As verificações devem compor justificativas para o conceito atribuído e constar no relatório de avaliação, de forma descritiva e coerente.

O instrumento reflete as particularidades do ato autorizativo de reconhecimento e renovação de reconhecimento de curso, considerando:

1. atributos solicitados - os atributos se referem a elementos que devem estar presentes e implementados no curso.
2. redação dada aos critérios de análise - por exemplo o tempo verbal é sempre voltado a algo que esteja implantado e em uso.
3. observações do indicador – cada indicador possui observações de como deve ser considerado no momento da avaliação. Há exceções em que alguns indicadores são específicos para um determinado curso ou modalidade de ensino.

Os avaliadores devem estar atentos a esses elementos e, principalmente, às características em função do seu momento.

### **Indicadores e Conceitos**

No relatório produzido pela comissão avaliadora, como resultado da visita in loco, a cada indicador será atribuído um [conceito na escala de 1 a 5](#).

É importante notar que houve uma mudança expressiva na lógica da escala quando considerados os instrumentos anteriores às Portarias Normativas [1.382](#) e [1.383](#), de 31 de outubro de 2017, que estabeleceram os novos instrumentos de avaliação externa.

A escala de 2017 apresenta âncoras que representam um contínuo de qualidade entre “insatisfatório” e “muito bom”. Esses termos passam a ser uma legenda, pois o determinante para atribuição dos conceitos são os critérios de análise que variam para cada indicador.

A atribuição de conceito tem uma lógica aditiva a partir do conceito 3. Na ausência de algum dos atributos do critério de análise do conceito 3 podem ser aplicados os conceitos 2 ou 1, conforme a [Nota Técnica nº 02/2018/CGACGIES/DAES](#). Desta forma, atente-se para a seguinte explicação:

#### **Conceito 1 – Insatisfatório**

Ausência crítica do objeto de avaliação ou ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 2 ou inexistência de evidências que atendam integralmente o disposto no critério de análise do conceito 2.

#### **Conceito 2 – Parcialmente satisfatório**

Ausência de evidências dos atributos descritos no conceito 3 ou inexistência de evidências que não atendam integralmente o disposto no critério de análise do conceito 3.

#### **Conceito 3 – Satisfatório**

Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3.

**Conceito 4 – Bom**

Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4.

**Conceito 5 – Muito bom**

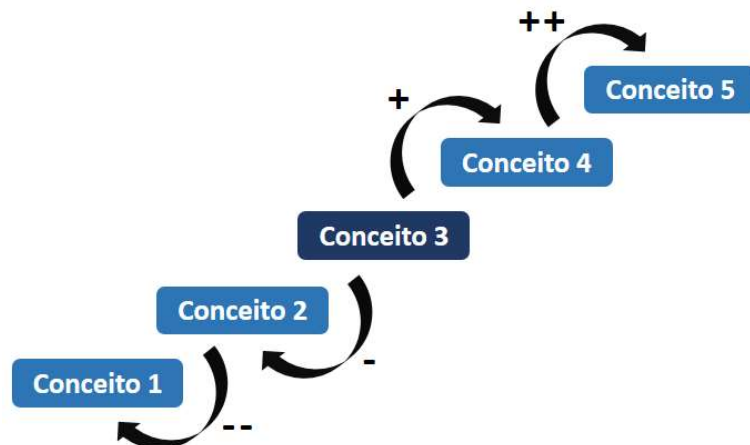
Existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e 4 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 5.

Antes de iniciarmos uma reflexão sobre diferentes critérios de análise e suas decomposições em atributos, é importante lembrarmos a lógica de atribuição de conceitos.

De acordo com o Decreto Nº 9235/2017, em seu Artigo 82, a Comissão de Avaliação in loco deverá atribuir, para cada indicador, um conceito que pode variar de 1 a 5, sendo que conceitos maiores ou iguais a 3 denotam qualidade satisfatória. Essa indicação também está presente na portaria Normativa Nº 840/2018. Mas como isso se reflete na construção dos critérios de análise e, mais importante, no trabalho do avaliador na atribuição de conceitos e redação de justificativas?

Conforme apontado no parágrafo anterior, os atributos mínimos para considerarmos um indicador satisfatório estão contidos no critério de análise referente ao Conceito 3. Por essa razão, é interessante que a busca por evidências comece por ele.

A partir dessa investigação, podemos encontrar mais atributos (ou atributos mais complexos) do que os estabelecidos no critério de análise; nesse caso, devemos verificar os atributos aditivos necessários para que possamos atribuir um conceito 4 ou 5 para o referido indicador. Por outro lado, caso não encontremos



evidências suficientes para todos os atributos constantes no conceito 3, devemos verificar quais deles não estão presentes (ou estão presentes de modo insuficiente) e, de acordo com os critérios de análise, atribuir conceito 2 ou 1.

Por isso, este documento partirá do exame minucioso dos critérios de análise referentes ao conceito 3 e, a partir dele, discutirá a atribuição de conceitos 4 e 5 para, enfim, discorrer sobre a atribuições dos conceitos 2 e 1.

**CONCEITO 3****Satisfatório**

Atribuído ao indicador **satisfatório**, ou seja, quando há existência de evidências dos atributos do **Conceito 3**.

**Definição genérica**

Para atribuir o **Conceito 3** busca-se identificar quais são os atributos do critério de análise. O número de atributos varia em relação aos indicadores, por exemplo, o indicador 3.16 possui 3 atributos enquanto o indicador 3.9 possui 14 atributos.

## Exemplos

### Indicador 1.5 – Conteúdos curriculares

O critério de análise para o conceito 3 é: “Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **considerando** a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena”.

>>> Para atribuir **Conceito 3** para os conteúdos curriculares é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos marcados abaixo. Consulte o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa para confirmar os conceitos dos atributos. Por favor, observe o uso da numeração, pois ela denota cada um dos atributos constantes no critério de análise.

Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, **promovem** o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, **considerando** a atualização da área<sup>1</sup>, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio)<sup>2</sup>, a adequação da bibliografia<sup>3</sup>, a acessibilidade metodológica<sup>4</sup>, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental<sup>5</sup>, de educação em direitos humanos<sup>6</sup> e de educação das relações étnico-raciais<sup>7</sup> e o ensino de história<sup>8</sup> e cultura afro-brasileira<sup>9</sup>, africana<sup>10</sup> e indígena<sup>11</sup>.

Verificam-se onze atributos e a ausência de qualquer um deles implica a impossibilidade de atribuir o conceito 3. Atenção para o fato de que, a depender do atributo não comprovado, o conceito pode vir a ser 1 ou 2.

Questões norteadoras:

Eles possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso? Eles consideram a atualização da área? A adequação das cargas horárias? Da adequação da bibliografia? A acessibilidade metodológica? A Abordagem de conteúdos pertinente às políticas de educação ambiental? A educação em direitos humanos? A educação das relações étnico-raciais? O ensino de história? A cultura afro-brasileira? A cultura africana? A cultura indígena?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 3:

- PPC
- FE
- Análise do Relatório de Adequação Bibliográfica do Núcleo Docente Estruturante - NDE (previsto nos indicadores 3.6 e 3.7)
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com o corpo docente
- Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (políticas acadêmicas sobre o tema)

Atenção ao fato de que a abordagem à educação das relações étnico-raciais, do ensino de história, da cultura afro-brasileira, africana e indígena pode ser trabalhada de maneira transversal no curso.



### Indicador 2.12 – Atuação do colegiado de curso ou equivalente

O critério de análise para o conceito 3 é: “O colegiado **atua, está** institucionalizado, **possui** representatividade dos segmentos, **reúne-se** com periodicidade determinada, **sendo** suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, **havendo** um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões”.

>>> Para atribuir o **Conceito 3** para a atuação do colegiado de curso ou equivalente é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos do critério de análise marcado abaixo. Por favor, observe o uso da numeração, pois ela indica elementos relevantes para identificar os atributos. Há seis atributos a serem evidenciados.

O colegiado **atua**<sup>①</sup>, **está**<sup>②</sup> institucionalizado, **possui**<sup>③</sup> representatividade dos segmentos, **reúne-se**<sup>④</sup> com periodicidade determinada, **sendo**<sup>⑤</sup> suas reuniões e as decisões associadas devidamente registradas, **havendo**<sup>⑥</sup> um fluxo determinado para o encaminhamento das decisões.

Questões norteadoras:

O colegiado está institucionalizado? Há representatividade dos segmentos? As reuniões ocorrem periodicamente? Há registro oficial das reuniões? Há fluxo para o encaminhamento das decisões?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 3:

- PPC
- FE
- Análise do regimento e das atas do colegiado de curso
- Reunião com o Coordenador
- Reunião com os professores
- Reunião com o(s) representante(s) discente(s)

Além das fontes citadas, é possível obter informações relevantes com membros do NDE, com os gestores, com a CPA e a partir de outros documentos que possam ser cotejados com os dados coletados.

### Indicador 3.5 – Acesso dos alunos a equipamentos de informática

O critério de análise para o conceito 3 é: “O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso **em relação** à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico”.

>>> Para atribuir o **Conceito 3** para o laboratório de informática é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos do critério de análise. Observe o uso das cores, pois elas indicam elementos relevantes para identificar os atributos. Note que a frase trata de o laboratório atender às necessidades institucionais e as do curso. A conjunção “e” mostra que deve atender para ambos. Ocorre que na sequência são anunciados os elementos para considerar se as

necessidades estão atendidas. Os números mostram cada um dos elementos e apontam, também, quais são os atributos. Assim, há 12 atributos, seis para a instituição e seis para o curso.

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso a equipamentos de informática pelos discentes, **atende** às necessidades institucionais e do curso **em relação** à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.

Questões norteadoras:

A disponibilidade de equipamentos atende à instituição e ao curso? O conforto é adequado para ambos? A estabilidade da internet é adequada para a instituição e para o curso? A velocidade de acesso também? A rede sem fio atende à IES e ao curso? O espaço físico é adequado para ambos?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 3:

- PPC
- FE
- Visita às instalações
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com os técnicos responsáveis pela manutenção e instalação da infraestrutura
- Análise da documentação do laboratório ou equivalente (ex. planta da sala, patrimônio dos equipamentos)

Uma vez que se trata de fornecer acesso aos alunos, não discriminando o semestre, esta estrutura deve estar em condições de operação. Mesmo que seja possível que o reconhecimento de curso aconteça antes de a primeira turma ter chegado ao final, toda a infraestrutura deve estar montada e operacional, a apresentação de notas fiscais ou dos equipamentos embalados não se constitui evidência suficiente para atestar o atributo.

**Cuidado! As justificativas para o Conceito 3 devem ser suficientemente claras para não gerar argumentos que gerem dúvidas ou fundamentem impugnação.**

## CONCEITO 4

### Bom

Atribuído ao indicador quando comprovada a existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 4.

### Definição genérica

Para atribuir o **Conceito 4**, como nos demais casos, primeiramente se identifica os atributos do critério de análise. Uma vez que se trata de um conceito acima do satisfatório, é necessário identificar, também, o(s) critério(s) aditivo(s). Pode haver apenas um (ex. indicador 1.11) ou mais de um (ex. indicadores 1.21 e 2.10).

## Exemplos

### Indicador 1.24 – Atividades práticas de ensino para licenciaturas

O critério de análise para o conceito 4 é: “As atividades práticas de ensino **estão** em **conformidade** com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, **em articulação** com o PPC, **e estão** presentes por todo o curso”.

>>> Para atribuir **Conceito 4** para atividades práticas de ensino (exclusivo para as licenciaturas) é preciso demonstrar a existência dos atributos numerados abaixo.

As atividades práticas de ensino **estão** em **conformidade** com as Diretrizes Curriculares da Educação Básica<sup>1</sup>, da Formação de Professores<sup>2</sup> e da área de conhecimento da licenciatura<sup>3</sup>, **em articulação** com o PPC<sup>4</sup>, **e estão** presentes em todo o curso<sup>5</sup>.

Questões norteadoras:

As atividades práticas de ensino estão em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN da Educação Básica? Estão em conformidade com as DCN da Formação de Professores? Com a área de conhecimento da licenciatura? Estão articuladas com o PPC? Estão presentes em todo o curso?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 4:

- PPC
- FE
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com os professores
- Entrevista com os estudantes

Deve-se considerar que as DNC previstas no critério de análise são base para a avaliação dos documentos citados para confirmar a presença das evidências.

### Indicador 2.4 – Regime de trabalho do coordenador de curso

O critério de análise para o conceito 4 é: “O regime de trabalho do coordenador é de **tempo integral** e **permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, **por meio da elaboração de um plano de ação** documentado e compartilhado, **com indicadores** disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.”

>>> Para atribuir **Conceito 4** ao regime de trabalho do coordenador de curso é preciso buscar evidências para todos os atributos marcados abaixo. A numeração identifica cada um dos atributos e a cor amarela marca os chamados critérios aditivos. São sete critérios para o conceito 3 e mais quatro para o conceito 4.

O regime de trabalho do coordenador é de tempo **integral** e **permite** o atendimento da demanda existente, **considerando** a gestão do curso, a relação com os docentes, discentes, tutores e equipe multidisciplinar (quando for o caso) e a representatividade nos colegiados superiores, **por meio de um plano de ação** documentado e compartilhado, **com indicadores** disponíveis e públicos com relação ao desempenho da coordenação.

A ausência de evidências, ou a existência de evidências frágeis para qualquer um dos quatro critérios aditivos, implica impossibilidade do conceito 4 e, por extensão, do conceito 5.

Questões norteadoras:

Além da verificação dos critérios para o conceito 3, há plano de ação documentado para o regime de trabalho previsto? O referido plano de ação é compartilhado? Os indicadores com relação ao desempenho da coordenação estão disponíveis? Os indicadores com relação ao desempenho da coordenação estão publicizados?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 4:

- FE
- Entrevista com os docentes
- Entrevista com o Coordenador
- Plano de ação com as atividades previstas
- Relatórios da gestão do desempenho do Coordenador
- Quadros de publicização dos indicadores (gestão à vista)

Atenção para o fato de que tutores e equipe multidisciplinar devem ser consideradas quando da modalidade EaD ou de oferta de parte do conteúdo da disciplina a distância.

### Indicador 3.6 – Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC)

O critério de análise para o conceito 4 é: “O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual** possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e **ambos** estão **registrados** em nome da IES. O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está **atualizado**, considerando a natureza das UC. Da mesma forma, está referendado por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo. Nos casos dos títulos **virtuais**, **há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.”

>>> Para atribuir o **Conceito 4** para a bibliografia básica é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos abaixo. A numeração identifica três situações: em vermelho os atributos exclusivos para acervo físico; em azul os exclusivos para acervo virtual; e em mostarda os que são para



ambas situações. A redação do critério de análise foi elaborada para atender tanto acervos exclusivos (ou físico ou virtual) quanto acervos mistos.

O acervo **físico** está **tombado** e **informatizado**, o **virtual possui** contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e **ambos** estão **registrados** em nome da IES.

O acervo da **bibliografia básica** é **adequado** em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está **atualizado**, considerando a natureza das UC.

Da mesma forma, está **referendado** por relatório de adequação, **assinado pelo NDE**, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia básica da UC, entre o número de vagas autorizadas (do próprio curso e de outros que utilizem os títulos) e a quantidade de exemplares por título (ou assinatura de acesso) disponível no acervo.

Nos casos dos títulos **virtuais, há garantia** de acesso físico na IES, com instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem.

O acervo **possui** exemplares, **ou** assinaturas de acesso virtual, de periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nas UC.

Supondo um acervo misto, é necessário o atendimento a todos os dezoito atributos. O 18º atributo é o critério aditivo, portanto sua não comprovação não permite o conceito 4. Apenas para reforçar, a não comprovação de outros atributos pode levar ao conceito 2 ou mesmo ao 1 a depender do caso.

O relatório de adequação é central para o indicador como um todo e, por isso, sugerimos a leitura do [Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa](#) para melhor compreensão do que se trata. A definição do número de exemplares por vagas ou por matrículas não mais cabe à comissão avaliadora, sendo ela objeto obrigatório do referido relatório.

Questões norteadoras:

O acervo da biblioteca é físico, virtual ou misto? Ele está tombado? Está informatizado? Está registrado no nome da IES? O acervo é adequado às disciplinas e ao conteúdo? Ele está atualizado? Há relatório do NDE, conforme definição do Glossário? Os alunos conseguem acessar o acervo virtual da própria instituição? As instalações permitem atender à demanda? Há oferta permanente pela internet? Há ferramentas de acessibilidade? Há soluções de apoio à leitura, ao estudo e à aprendizagem? Há periódicos disponibilizados, com assinatura?

Atenção!

Cabe ressaltar que, diferente dos demais exemplos vistos até o momento, a ausência de evidências para um determinado atributo pode não significar um decréscimo no conceito, se for relacionada a um acervo que a IES não oferta. Por exemplo, se o acervo for somente físico, a não comprovação dos atributos para acervo virtual é esperada.



### Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 4:

- FE
- PPC
- Relatório de Adequação Bibliográfica do NDE
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com docentes
- Entrevista com discentes
- Visita à biblioteca
- Entrevista com bibliotecário(a)
- Análise da documentação e tombamento dos livros
- Análise do sistema informatizado de gestão da biblioteca
- Contratos para acesso a acervo virtual (se houver)
- Entrevista com profissionais de Tecnologia da Informação responsáveis pelo dimensionamento e planejamento da infraestrutura para acesso virtual na instituição
- Contratos (ou equivalentes) que descrevem as condições para o fornecimento de acesso aos periódicos especializados

Quando disponíveis, documentos que descrevam o planejamento e estruturação das instalações que garantam acesso aos títulos virtuais são evidências relevantes para o atributo.

**Cuidado! As justificativas para o Conceito 4 devem ser suficientemente claras para não gerar argumentos que gerem dúvidas ou fundamentem impugnação.**

## **CONCEITO 5**

### **Muito Bom**

Atribuído ao indicador quando comprovada a existência de evidências para os atributos apresentados nos critérios de análise do conceito 3 e 4 e para o(s) critério(s) aditivo(s) do conceito 5.

#### **Definição genérica**

Para atribuir o **Conceito 5** primeiramente se identifica os atributos do critério de análise necessários para que seja ao menos satisfatório. Uma vez que se trata do conceito máximo, é necessário identificar, também, o(s) critério(s) aditivo(s) dos conceitos 4 e 5. Assim como no conceito 4, pode haver mais de um critério aditivo para o conceito 5.

## Exemplos

### Indicador 1.2 – Objetivos do curso

#### O Conceito 5 é atribuído quando

O critério de análise para atribuir o conceito 5 é: “Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.”

>>> Para atribuir **Conceito 5** para o trabalho de conclusão de curso é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos marcados abaixo. Consulte o Glossário dos Instrumentos de Avaliação Externa para confirmar como os atributos devem ser entendidos. Por favor, observe a numeração que denota cada um dos atributos constantes no critério de análise.

Os objetivos do curso, constantes no PPC, **estão** implementados, **considerando** o perfil profissional do egresso<sup>1</sup>, a estrutura curricular<sup>2</sup>, o contexto educacional<sup>3</sup>, características locais<sup>4</sup> e regionais<sup>5</sup> e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso<sup>6</sup>.

Questões norteadoras:

Os objetivos do curso estão no PPC? Eles estão implementados? Sua implementação considera o perfil profissional do egresso? Considera a estrutura curricular? Considera o contexto educacional? Considera as características locais? Considera as características regionais? Considera as novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 5:

- FE
- PPC
- Entrevista com NDE
- Entrevista com Coordenador
- Entrevista com os professores

### Indicador 2.9 – Experiência no exercício da docência superior

O critério de análise para o conceito 5 é: “O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e **elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança e **é reconhecido** pela sua produção.”.

>>> Para atribuir **Conceito 5** para a experiência no exercício da docência superior é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos do critério de análise marcado abaixo. Por favor, observe o uso das cores, pois elas indicam elementos relevantes para identificar os atributos. Há cinco atributos a serem evidenciados nesse critério de análise.

O corpo docente **possui** experiência na docência superior para **promover** ações que **permitem identificar** as dificuldades dos discentes, **expor** o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, **apresentar** exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, **e elaborar** atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades **e** avaliações diagnósticas, formativas e somativas, **utilizando** os resultados para redefinição de sua prática docente no período, **exerce** liderança **e é reconhecido** pela sua produção.

Questões norteadoras:

O corpo docente possui experiência na docência superior? A experiência constatada permite:

- expor o conteúdo em linguagem apropriada à turma?
- exemplos contextualizados?
- elaborar atividades voltadas à discentes com dificuldades?
- avaliações diagnósticas?
- avaliações formativas?
- avaliações somativas?
- rever a prática no semestre?
- exercer liderança?
- ser reconhecido pela sua produção?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 5:

- FE
- PPC
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com os docentes
- Entrevista com os discentes
- Análise curricular da atuação docente

### Indicador 3.2 – Espaço de trabalho para o coordenador

O critério de análise para o conceito 5 é: “O espaço de trabalho para o coordenador **viabiliza** as ações acadêmico-administrativas, **possui** equipamentos adequados, **atende** às necessidades institucionais, **permite** o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade **e dispõe** de infraestrutura tecnológica diferenciada, que **possibilita** formas distintas de trabalho”.

>>> Para atribuir **Conceito 5** para o espaço de trabalho para o coordenador é preciso buscar evidências, in loco, para os atributos do critério de análise marcado abaixo. Por favor, observe a numeração, pois ela indica os atributos. Há cinco atributos a serem evidenciados nesse critério de análise.

O espaço de trabalho para o coordenador **viabiliza** as ações acadêmico-administrativas,<sup>①</sup> **possui** equipamentos adequados,<sup>②</sup> **atende** às necessidades institucionais,<sup>③</sup> **permite** o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade<sup>④</sup> e **dispõe** de infraestrutura tecnológica diferenciada, que **possibilita** formas distintas de trabalho.<sup>⑤</sup>

Questões norteadoras:

O espaço de trabalho para o coordenador viabiliza as ações acadêmico-administrativas? O espaço de trabalho possui equipamentos adequados? Atende às necessidades institucionais? Permite o atendimento de indivíduos ou grupos com privacidade? Dispõe de infraestrutura tecnológica diferenciada, que possibilita formas distintas de trabalho?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 5:

- FE
- Visita ao espaço de trabalho do Coordenador
- Entrevista com o Coordenador
- Plano de ação com as atividades previstas e proposta de gestão do desempenho do Coordenador

**Cuidado! As justificativas para o Conceito 5 devem ser suficientemente claras para não gerar argumentos que gerem dúvidas ou fundamentem impugnação.**



Até o momento vimos a estrutura lógica aditiva do instrumento, ou seja, os conceitos 4 e 5 foram trabalhados e possuem atributos que os diferem entre si e, principalmente, do critério de análise do conceito 3. Vamos, a partir de agora, analisar os critérios de análise para os conceitos 2 e 1 considerando um decréscimo nos atributos quando comparados ao conceito 3.

## CONCEITO 2

### (parcialmente satisfatório)

Ausência de evidências de parte dos atributos descritos no conceito 3.

Atenção para o fato de que a ausência completa de todos os atributos do conceito 3 tende a levar direto ao 1.

#### Definição genérica

Para atribuir **Conceito 2** é preciso identificar, in loco, uma situação de insuficiência. Isso significa a existência ou a previsão do objeto a ser avaliado, mas em condição aquém daquela considerada satisfatória. Ou seja, os objetos não cumprem as condições determinadas pelos critérios de análise porque não possibilitam o desenvolvimento, ou não consideram fatores elencados, ou não possibilitam as integrações previstas, ou não atendem aos objetivos constantes no PPC, ou não estão formalizados.

#### Exemplos

##### Indicador 1.7 – Estágio curricular supervisionado

O critério de análise para o conceito 2 estipula que “O estágio curricular supervisionado **está** previsto, **mas não contempla** carga horária adequada, ou orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, ou coordenação e supervisão, ou existência de convênios”.

Obs: Para trabalhar o conceito 2, optou-se por fazer a decomposição do critério de análise do conceito 3 em função da lógica do instrumento para os conceitos não satisfatórios

>>> O Conceito 2 é atribuído quando existe a previsão do estágio, mas não atinge algum dos atributos do critério de análise do **conceito 3**. Esses estão numerados abaixo:

O estágio curricular supervisionado **está** institucionalizado<sup>1</sup> **e contempla** carga horária adequada<sup>2</sup>, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades<sup>3</sup>, coordenação<sup>4</sup> e supervisão<sup>5</sup> **e** existência de convênios<sup>6</sup>.

Se o atributo 1 estiver ausente, ou seja, não houver previsão do estágio, o conceito a ser aplicado é 1.

#### Questões norteadoras

O estágio está institucionalizado? A carga horária é adequada? A orientação compatibiliza a relação professor/aluno com as atividades? A orientação compatibiliza a relação professor/aluno com a coordenação? A orientação compatibiliza a relação professor/aluno com a supervisão? Há convênios?

#### Atenção!

Certas palavras ou expressões – “mas”; “mas não”; “ou não”; “de maneira limitada”; “está prevista, mas não contempla”; “considera, mas não evidencia”; entre outras – identificam a insuficiência característica dos critérios de análise do Conceito 2.



### Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 2:

- PPC
- FE
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com o docente responsável pelo estágio
- Entrevista com os alunos que realizam estágio
- Análise de documentação complementar sobre convênios

Não é inviável que se realize contato com as instituições parceiras para conferir aspectos relevantes.

### Indicador 2.7 – Experiência Profissional Docente (excluída a experiência no exercício da docência superior)

O critério de análise para o conceito 2 estipula que “O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, **mas não se atualizar** com relação à interação conteúdo e prática”.

>>> O Conceito 2 é atribuído quando o corpo docente possui a experiência profissional em questão, mas essa experiência não lhe permite desempenhar as atividades dotadas dos atributos previstos no critério de análise do **conceito 3**. Tais atributos estão numerados abaixo:

O corpo docente **possui** experiência profissional no mundo do trabalho, que **permite apresentar** exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional **e atualizar-se** com relação à interação conteúdo e prática.

### Questões norteadoras:

O corpo docente possui experiência profissional para além da docência? A experiência demonstrada permite caracterizar a capacidade para apresentar exemplos contextualizados? E de aplicação da teoria em relação ao fazer profissional? Permite caracterizar a atualização dos docentes com relação à interação conteúdo e prática?

### Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 2:

- Análise do relatório de estudo
- PPC
- FE
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com o corpo docente
- Entrevista com os alunos

### Indicador 3.18

O critério de análise para o conceito 2 diz que “Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta de cursos, **mas não atendem** aos objetivos constantes no PPC”.

>>> Para o conceito 2, cabe a análise pormenorizada dos objetivos constantes no PPC e **abordá-los na justificativa**, quer para o conceito favorável quer para o desfavorável.

Os ambientes profissionais **estão** articulados com a sede ou com os polos onde há oferta do curso <sup>①</sup> e **atendem** aos objetivos constantes no PPC, considerando a função de espaços complementares para práticas laboratoriais e/ou profissionais.<sup>②</sup>

Questões norteadoras:

Cabe chamar atenção para os conectivos “ou” que permitem uma flexibilização. Por exemplo, no caso em tela pode haver articulação com o polo, mas não com a sede (ou vice-versa). Caso o conectivo fosse “e”, nesse mesmo caso, seria necessário existir evidência de articulação com ambos os locais.

Os ambientes profissionais estão articulados com a sede? Os ambientes profissionais estão articulados com os polos onde há oferta do curso? Os ambientes profissionais atendem aos objetivos que estão no PPC?

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 2:

- PPC
- FE
- Análise dos documentos relacionados à parceria, existentes ou previstos
- Visita às instalações da Sede
- Análise dos documentos relacionados ao(s) Polo(s)
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com o Coordenador

Reforça-se a relevância de compreender o que vem a ser os ambientes profissionais, considerando o contexto de execução ao qual se refere o ato autorizativo.

**Cuidado! As justificativas para o Conceito 2 devem ser suficientemente claras para não gerar argumentos que gerem dúvidas ou fundamentem impugnação.**

## CONCEITO 1

### Insatisfatório

Ocorre quando existe a ausência crítica do objeto de avaliação ou quando há ausência de evidências para os atributos presentes no critério de análise do conceito 2, integral ou parcialmente.

#### Definição genérica

A atribuição do conceito 1 está condicionada a ausência dos critérios de análise correspondentes, para cada um dos respectivos indicadores. Atenção para o fato de que a não existência do objeto de avaliação também leva ao conceito 1, excetuando os casos em que a observação do indicador orientar a sua não aplicação.

### Exemplos

#### Indicador 1.1 – Políticas institucionais no âmbito do curso

Observe o critério de análise para o conceito 1:

“As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) **não estão implantadas no âmbito do curso**”.

>>> No caso deste indicador, é pertinente verificar se a política de pesquisa é obrigatória considerando a organização acadêmica da IES (universidade, centro universitário ou faculdade), [conforme legislação](#). Nos casos em que a política de pesquisa não seja obrigatória, mas conste no PDI, o atributo a ela relativo deve ser avaliado.

Questões norteadoras:

As políticas obrigatórias estão presentes no PDI?

As referidas políticas fazem parte do Projeto Pedagógico do Curso (PPC)?

Verifica-se, no curso, elementos de implantação das políticas?

Caso a resposta para quaisquer das perguntas for “NÃO”, deve ser atribuído o **Conceito 1** após a análise dos documentos institucionais (PDI e PPC) e das evidências documentais.

Fontes de evidências

A seguir serão apresentadas fontes de evidências, sem a pretensão de exaurir o tema:

- PDI
- PPC
- FE
- Entrevista com o coordenador
- Entrevista com o NDE

Uma vez que se trata do conceito 1 e está voltado à previsão no âmbito do curso, a análise documental adquire maior grau de relevância. Naturalmente, no decorrer da avaliação de outros indicadores é possível que sejam mapeadas outras evidências complementares.

#### Indicador 2.5 – Corpo docente

Observe o critério de análise para o conceito 1:

“O corpo docente **apresenta** os conteúdos dos componentes curriculares **sem abordar** a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente”.

Questões norteadoras:

O corpo docente aborda a relevância dos conteúdos para a atuação profissional do discente? O corpo docente aborda a relevância dos conteúdos para a atuação acadêmica do discente?

Se não, deve ser atribuído o **Conceito 1**.

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 1:

- PPC
- FE
- Entrevista com os professores
- Entrevista com os alunos

É possível que a CPA avalie elementos que permitam extrair evidências sobre os atributos apresentados, nesse caso vale ter a entrevista com os membros da CPA e o próprio relatório da CPA como fontes de evidências.

Atente para o fato de que no Sistema e-MEC possui campo específico para determinar a titulação docente.

### **Indicador 3.3 – Sala coletiva de Professores**

O critério de análise do conceito 1 diz que: “A sala coletiva de professores **não viabiliza o trabalho docente**”.

>>> O que significa [viabilizar](#) o trabalho docente? Considerando a lógica do instrumento, em que o conceito 1 é associado à ausência do objeto de avaliação ou de seus qualificadores, pode-se considerar que o trabalho docente é viabilizado a partir da oferta de condições mínimas de funcionamento e utilização.

Questões norteadoras:

Existe sala coletiva para o corpo docente? A sala está em condições de utilização considerando o ambiente acadêmico e as atividades a serem desempenhadas pelos docentes?

Obs: Espera-se que a comissão utilize a sua experiência e competência para a definição do que vem a ser um espaço viável de trabalho. Nesse sentido, a comissão avaliadora possui uma margem decisória, na atribuição de conceitos e justificativas, considerando o contexto encontrado in loco e que deve pautar a elaboração do relatório.

Fontes de evidências

Podem ser evidências para este indicador, com o recorte para o conceito 1:

- Visita às instalações (verificar a infraestrutura existente da sala de professores)
- Entrevista com o Coordenador
- Entrevista com o NDE
- Entrevista com os docentes

Da mesma forma que no indicador abordado anteriormente, é possível que a CPA possua medidas que possam ser úteis.

**Cuidado! As justificativas para o Conceito 1 devem ser suficientemente claras para não gerar argumentos que suscitem dúvidas ou fundamentem impugnação.**